



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000953/2018-66

Unidade Gestora: 533014 - SUDENE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.011-051, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. Brivaldo José de Vasconcelos Soares, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE e do CPF nº 268.945.484-04, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, no uso das competências delegadas através da Portaria nº 29, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, e de outro lado a **RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.131/0001-20, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, nº 280, Boa Vista, Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ricardo Gomes de Mattos de Mesquita, portador da Carteira de Identidade nº 1.138.741 SDS/PE e do CPF nº 129.119.844-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar em caráter excepcional, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, por mais 90 (noventa) dias, o Contrato Sudene nº 10/2015 ou até assinatura do contrato fruto do Pregão Eletrônico nº 04/2020, que se encontra em curso, o que ocorrer primeiro.

1.2. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada até 30 de novembro de 2020 ou até a assinatura do contrato fruto do Pregão Eletrônico nº 04/2020, que se encontra em curso, o que ocorrer primeiro.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO, Ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.39.25 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Taxa de Administração, e Fonte de Recurso 0280532030.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da CONTRATANTE

Ricardo Gomes de Mattos de Mesquita
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças**, em 01/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes de Mattos de Mesquita, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178951** e o código CRC **050CAB8C**.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

CONVÊNIO Nº 865729/2018; Processo nº 59553.000096/2018-30. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Jaquirana/RS, CNPJ: 92.401.561/0001-10. Objeto: "Equipamentos Agrícolas". Dos Recursos: no valor de R\$ 110.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, UG 530023 assegurados pela Nota de Empenho nº 2018NE800101, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0043, PTRES 146699, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42/39, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 11.450,00, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1290, de 21/11/2017, perfazendo um total de R\$ 121.450,00. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcos Finger Pires - Prefeito, CPF nº 588.939.110-00.

CONVÊNIO Nº 875515/2018; Processo nº 59553.000575/2018-56. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Campo Mourão/PR, CNPJ: 75.904.524/0001-06. Objeto: "Construir e adquirir equipamentos para um Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia - CEITEC - Box 1". Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, UG 530023 assegurados pela Nota de Empenho nº 2018NE800475, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 148680, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42/29, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 21.000,00, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 375, de 28/12/2017, perfazendo um total de R\$ 2.021.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Tauillo Tezelli - Prefeito, CPF nº 234.841.109-10.

CONVÊNIO Nº 868598/2018; Processo nº 59553.000222/2018-56. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajéu - Cimpajéu, CNPJ: 08.915.880/0001-38. Objeto: "Aquisição de Caçamba Basculante, com Chassi acoplado (caminhão Truck) para transporte de materiais, aquisição de Pá Carregadeira Convencional Completa para o uso indispensável de carregar a caçamba basculante de materiais, aquisição do Rolo Compactador Autopropelido que se destina a compactar materiais e a aquisição da Usina Móvel de Asfalto com Vibro Acabadora Hidráulica, onde todas serão usadas no processo de confecção de asfalto frio no urbano e rural do CIMPAJÉU". Dos Recursos: no valor de R\$ 850.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, UG 530023 assegurados pelas Notas de Empenho nº 2018NE800187, no valor de R\$ 300.000,00, PTRES 146738; Nota de Empenho 2018NE800188, no valor de R\$ 300.000,00, PTRES 146685, e Nota de Empenho 2018NE800189, no valor de R\$ 250.000,00, PTRES 146649, vinculadas ao Programa de Trabalho 15.244.2029.7K66.0026, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte 0188, Natureza de Despesa 44.71.70/01, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 9.000,00, consignados na Resolução 22, de 22/2/2017, perfazendo um total de R\$ 859.000,00. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marconi Martins Santana - Presidente, CPF nº 419.555.874-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 881917/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU, CNPJ nº 07728421000182. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -14.464,33, Valor de Contrapartida: R\$ -18,06, Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2018. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA, CPF nº 233.548.363-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 893402/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE CATUIPE, CNPJ nº 87613063000100. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -20.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ -1.773,77, Vigência: 14/01/2020 a 07/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: JOELSON ANTONIO BARONI, CPF nº 523.671.690-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 875900/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ nº 07974082000114. Readequação do Plano de Trabalho, bem como a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida municipal. Valor Total: R\$ 63.222,31, Valor de Contrapartida: R\$ 63.222,31, Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 26/10/2018. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 115.756.463-15.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.003990/2018-50; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11/2018/ANA - SIAFI 695546; UG/Gestão Repassadora: 443003 - 44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; UG/Gestão Recebedora: 153079 - 15232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ nº 75.095.679/0001-49; Objeto: Alterar a denominação da Unidade Repassadora que passará a vigorar como "AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA" de acordo com a Lei nº 14.026, de 15/7/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16/7/2020, prorrogar o prazo de vigência para até 31/5/2021, e o acréscimo de escopo com a inclusão da meta 19 (produto RT-SP1-04) com o aporte complementar de R\$ 66.300,00; Signatários: Luis André Muniz, Superintendente da SAF/ANA, e Graciela Ines Bolzón de Muniz, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443001

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 02501002707201953.
PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA - CNPJ Contratado: 07605506000173. Contratado : RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Objeto: Alterar a denominação da contratante para Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA; prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Segunda para até 28 de novembro de 2020, reajustar o valor do Termo de Contrato conforme nova Planilha de

Composição de Preços, alterando o subitem 3.1 da cláusula Terceira e ainda alterar o valor do subitem 7.1 da Cláusula sétima. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 1993 . Vigência: 27/08/2020 a 28/11/2020. Valor Total: R\$23.588,44. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 02/09/2020) 443001-44205-2020NE000130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 443001

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 02501003673201914.
DISPENSA Nº 28/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA - CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Acrescentar vinte e cinco por cento à quantidade do item Certificado Digital - Pessoa Física A3 de cinco anos com Token, o qual passará a ter setenta e cinco unidades de fornecimento, mantidas as quantidades contratadas para os demais itens. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 1993. Vigência: 28/08/2020 a 23/10/2021. Valor Total: R\$47.630,76. Data de Assinatura: 28/08/2020.

(SICON - 02/09/2020) 443001-44205-2020NE000130

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ANA/UNESCO - 914BRZ2022 EDITAL 1635/2020
Contratação de serviços para realização de três cursos: "Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água"; "Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento" e "Sondas Multiparâmetro EXO - Operação e Manutenção para Monitoramentos Pontuais e de Longo Prazo", tendo como público-alvo os técnicos de órgãos gestores de recursos hídricos de estados e municípios brasileiros.

A Agência Nacional de Águas junto com Comissão de Licitação da Unesco, prorrogou o prazo do certame por mais trinta dias a contar do dia 02/09/2020.

Ficam mantidas as demais condições definidas no edital.

Os interessados poderão obter o Edital acessando a internet, no site: <https://fornecedor.brasilia.unesco.org/processes/2922>

Brasília, 2 de setembro de 2020
ANDRÉ GUALDA E OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Externos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00021/2020, ao Convênio Nº 779042/2012. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente: MUNICIPIO DE TAUUA, CNPJ nº 07849532000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 958.469,51, Valor de Contrapartida: 58.469,51, Vigência: 28/12/2012 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 02/09/2020. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00022/2020, ao Convênio Nº 778904/2012. Convenientes: Concedente: DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, , Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente: MUNICIPIO DE TAUUA, CNPJ nº 07849532000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.584.560,65, Valor de Contrapartida: 184.560,65, Vigência: 28/12/2012 a 01/03/2021. Data de Assinatura: 02/09/2020. Assina: Pelo DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ANGELO JOSE DE NEGREIRO GUERRA - Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 193001

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 59401000260201681.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 14585324000143. Contratado : A4 VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Fica a vigencia do 01/2016-DNOCS/CEST-PI/ADM/SRL prorrogada por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.57,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021. Data de Assinatura: 01/05/2020.

(SICON - 02/09/2020) 193001-11203-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 193009

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 59404000326201874.
DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 28133075000160. Contratado : EQUITECH SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS-PARA ESCRITORIOS EIRE. Objeto: O objeto do 2º TERMO ADITIVO é a prorrogação mantendo as mesmas condições iniciais do Contrato 04/2018-CEST-BA, visando a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais de 4(quatro) máquinas digitalizadoras instaladas na Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 05/09/2020 a 05/09/2021. Valor Total: R\$13.440,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 27/08/2020.

(SICON - 02/09/2020) 193009-11203-2020NE900047

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Convênio 842744/2016 Processo 59800.601956/2016-26 Convenientes: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ 13.802.028/0001-94 e o Município de Mimoso/GO CNPJ 25.053.430/0001-00. Objeto: alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 120 dias, a contar de 13/09/2020 até 11/01/2021. Assinatura 02/12/2019 Concedente: Nelson Vieira Fraga Filho, CPF 323.213.251-00. Conveniente: Rafael Bruno Moreira de Ataíde, CPF 035.452.411-90.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 533014**

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 59336000953201866.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 05891131000120. Contratado : RECIFE MERCADO DE TRABALHO E -SERVICOS ADMINISTRATIVOS L. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional a vigência do Contrato 10/2015. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2020 a 30/11/2020. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 02/09/2020) 533014-53203-2020NE800019